



**CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ELEIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS/SEGUNDA CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Federal de Serviço Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nas disposições contidas no Código Eleitoral em vigor, instituído pela Resolução CFESS nº 659, de 01 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 191, de 02 de outubro de 2013, na Seção 1, páginas 82/86, expede o presente Edital de Convocação Extraordinária com o objetivo de iniciar o processo eleitoral em segunda convocação para preenchimento de cargos no Conselho Regional de Serviço Social da 8ª Região, com jurisdição no Distrito Federal, Conselho Regional de Serviço Social da 26ª Região, com jurisdição no Acre, tendo em vista a ausência de registro de chapa para concorrer a eleição e para o CRESS da 14ª Região, com jurisdição no Estado do Rio Grande do Norte, por ausência de quórum para validar o pleito eleitoral (gestão 2014/2017) no processo eleitoral GERAL, realizado para eleição do conjunto CFESS/CRESS CONVOCADO. Em cumprimento ao estabelecido no artigo 39 do Código Eleitoral vigente e as demais normas regimentais o Presidente do Conselho Federal de Serviço Social determina a abertura do processo eleitoral Extraordinário em Segunda Convocação, para preenchimento de cargos efetivos e suplentes para os Conselhos Regionais de Serviço Social acima especificados, com a seguinte composição: 9 membros efetivos: Presidente, Vice - Presidente, 1º e 2º Secretários; 1º e 2º Tesoureiros e 3 membros para o Conselho fiscal e 9 membros suplentes, para cumprir o restante do mandato que terá início com a posse da gestão eleita, expirando-se em 15 de maio de 2017 - gestão 2014/2017, em conformidade com as datas e prazos previstos nos Calendários Eleitorais (Anexos 1 e 2). Fica aberto o prazo para inscrição ou confirmação das chapas, conforme o caso, que desejem concorrer, no período assinalado nos Calendários Eleitorais (Anexo 1 e 2 no presente edital). As informações e instruções deverão ser obtidas e/ou os requerimentos de inscrição ou a confirmação das chapas já inscritas para os CRESS ou Seccionais, deverão ser apresentados, nos locais indicados a seguir, cumpridos os requisitos previstos pelo Código Eleitoral em vigor, instituído pela Resolução CFESS nº 659/2013: Conselho Regional de Serviço Social/CRESS da 8ª Região - endereço sede: SRTVN, Quadra 702, Conjunto P, Edifício Brasília Rádio Center, Salas 3139/3140, Asa Norte, CEP: 70719-900, Brasília/DF, Telefone: (61) 3328-1033; Conselho Regional de Serviço Social/CRESS da 14ª Região - endereço sede: Avenida Rio Branco, 571, Ed. Barão do Rio Branco, 9º andar, Salas 903/904, Centro - Natal/RN, CEP: 59025-900, Telefone: (84) 3222-0886; Conselho Regional de Serviço Social/CRESS da 26ª Região - endereço da sede da Seccional: Rua Coronel José Galvão, 996, Edifício São Jorge, Sala 598, 1º Piso, Bosque - Rio Branco/AC, CEP: 69909-760, Telefone: (68) 3274-8093. As sedes dos Conselhos Regionais de Serviço Social e da Seccional, acima especificados, estarão abertas nos dias úteis das 13h às 18h, para o recebimento do pedido de inscrição ou de confirmação das chapas concorrentes e para a prática dos demais atos concernentes ao processo eleitoral. Somente serão registradas as chapas que além de atenderem as exigências do Código Eleitoral vigente, estiverem completas.

MAURÍLIO CASTRO DE MATOS

ANEXO I

**CALENDRÁRIO ELEITORAL**  
**PROCESSO ELEITORAL EXTRAORDINÁRIO para o CRESS da 14ª Região**

02 de junho 2014	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
03 a 10 junho 2014	Prazo para confirmação formal das chapas inscritas e para cumprimento das eventuais obrigações pecuniárias e demais providências cabíveis.
11 a 17 junho 2014	Prazo para regularização de eventual substituição de candidato (até o máximo de três) e cumprimento de outras providências cabíveis, inclusive em relação a obrigações pecuniárias com o CRESS
11, 14, 15 de agosto 2014	ELEIÇÃO
16 a 19 de agosto 2014	Prazo para apresentação pelo Conselho Regional Eleitoral dos resultados da eleição à Comissão Nacional.
20 a 22 de agosto 2014	Apresentação do pedido de impugnação do resultado da eleição OU período de homologação da eleição pelo CRESS, caso não haja impugnação
23 a 27 de agosto 2014	Instauração do processo OU POSSI, caso não haja impugnação

**CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA**  
**DA 3ª REGIÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ELEIÇÕES PARA REGISTRO DE CHAPA(S) DAS**  
**ELEIÇÕES DO CRBM-3ª REGIÃO, PARA FUNÇÃO DE**  
**DIRETORIA, CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTE**  
**- QUADRÊNIO 2015/2018**

O Presidente do Conselho Regional de Biomedicina - 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei nº 6.684/79, modificada pela Lei nº 7.017/82, ambas regulamentadas pelo Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983, faz saber que serão realizadas eleições para a Diretoria e Conselheiros Regionais Titulares e Suplentes do Conselho Regional de Biomedicina - 3ª Região, que corresponde nos seguintes e respectivos Estados da Federação: Goiás-GO, Mato Grosso-MT, Minas Gerais-MG, Tocantins-TO, e o Distrito Federal-DF, e em conformidade com a resolução estabelecida na Resolução nº 119, de 31 de março de 2006, do Conselho Federal de Biomedicina, publicada no D.O.U Seção 1, Página 70 em 06/06/2006, com as demais modificações, e Normativa 01/2010 do Conselho Federal de Biomedicina, ainda, em obediência aos artigos 20 e 21 do Decreto 88.439, de 28 de junho de 1983. Por conseguinte, torna público que a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de registro de chapas para Diretoria e Conselheiros Titulares e Suplentes, no período de 04 a 18 de junho do ano em curso, que deverão compor o plenário do CRBM-3ª Região, para o quadriênio 2015/2018. A inscrição para Registro da Chapa, obrigatoriamente, deverá ser realizada na sede do Conselho Regional de Biomedicina - 3ª Região, na Rua 112, nº 137, QD. F-36, Lt. 51, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP: 74085-150, telefone (62) 3215-1512, no horário das 08:00 às 18:00 horas. Após a publicação do Edital, o Conselho Regional de Biomedicina da 3ª Região, de imediato, fica obrigado a comunicar a todas as DELEGACIAS, via e-mail e por telefone, inclusive enviando cópia da publicação. A eleição obedecerá à legislação que rege os procedimentos eleitorais, bem como o cronograma da Comissão Eleitoral nomeada para este fim, facultado a todos os Biomedicinos inscritos exercer o voto por correspondência,

Goiânia, 30 de maio de 2014.  
RONY MARQUES DE CASTILHO

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO ESTADO DO CEARÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2014**

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança desarmada para o CRC-CE.  
TIPO: MENOR PREÇO.  
DATA DA ABERTURA: 16 de junho de 2014  
HORARIO: 10h  
Legislação Aplicável: Lei Nº 10.520/02, Lei Nº 8.666/91.  
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, na Av. da Universidade, 3057, Benfica, no horário comercial, ou através do telefone (85) 3455.2919 / 3455.2921. Edital disponível no site: www.crc-ce.org.br

Fortaleza, 30 de maio de 2014.  
CHISMENIA CHAVES DE CASTRO ALMEIDA  
Pregoeira

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO PARANÁ**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

ESPÉCIE: Contrato.Procedimento Licitatório 18/2014. Objeto: Fornecimento, entrega e montagem de mobiliário para o escritório do CRCPR na cidade de Maringá/PR. Contratante: CRCPR. Contratada: GC Indústria e Comércio de Móveis Ltda. Vigência: Da assinatura do Contrato até a garantia final dos produtos. Valores: Lote 01, R\$ 22.430,00, Lote 03, R\$ 3.446,70, Lote 04, R\$ 27.447,43. Assinatura: 21/05/2014.

ESPÉCIE: Contrato.Procedimento Licitatório 26/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de segurança eletrônica para a sede do CRCPR na cidade de Cascavel/PR. Contratante: CRCPR. Contratada: Orange System Monitoramento Ltda. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 1.164,00. Assinatura: 23/05/2014.

ESPÉCIE: Contrato.Procedimento Licitatório 27/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de segurança eletrônica para a sede do CRCPR na cidade de Curitiba/PR. Contratante: CRCPR. Contratada: Orsegups Monitoramento Eletrônico Ltda. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 1.380,00. Assinatura: 23/05/2014.

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2013**

O CRCPR torna público o resultado da Licitação do Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2013, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para o CRCPR, com vigência até a entrega de todos os produtos. Os 8 lances do respectivo Pregão Eletrônico restaram desertos.

MAURÍCIO OSTROWSKI JUNIOR  
Pregoeiro

28 agosto a 01 setembro 2014	Apresentação dos alegações finais
02 a 04 setembro 2014	Prazo para decisão da Comissão Regional
05 a 09 setembro 2014	Prazo para interposição de recursos a Comissão Regional Eleitoral
10 a 12 setembro 2014	Análise dos recursos pela Comissão Nacional Eleitoral e para apresentação dos resultados finais da eleição
13 a 16 setembro 2014	Período para homologação dos resultados / CFESS
2, 3 ou 4 de outubro 2014	POSSI

ANEXO 2

**CALENDRÁRIO ELEITORAL**

**PROCESSO ELEITORAL EXTRAORDINÁRIO para os CRESS 8ª Região, CRESS 26ª Região.**

02 de junho 2014	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
02 de julho de 2014	Início da Inscrição de chapa
04 de agosto 2014	Termo da Inscrição de chapas
05 a 07 agosto 2014	Prazo para deferimento dos pedidos de registro de chapas ou para determinação do cumprimento de dívidas, administradas, no mesmo prazo, apresentação de impugnação quanto ao registro de chapa
08 a 12 de agosto 2014	Prazo para cumprimento de diligências pelas chapas e/ou apresentação de contras-lances pela impugnação
13 a 16 de agosto 2014	Julgamento dos pedidos de impugnação pela Comissão Regional e dos pedidos de registro que foram objeto de determinação de diligências
18 e 19 de agosto 2014	Classificação dos resultados dos registros de chapas
20 a 22 de agosto 2014	Prazo para apresentação de recurso a Comissão Nacional Eleitoral
25 a 27 agosto 2014	Prazo para apreciação dos recursos pela Comissão Nacional
28 e 29 agosto 2014	Classificação da decisão da Comissão Nacional Eleitoral aos interessados
01,02,03 outubro 2014	ELEIÇÕES
06 a 10 outubro 2014	Prazo para apresentação pelo Conselho Regional Eleitoral dos resultados da eleição à Comissão Nacional
13 a 15 outubro 2014	Apresentação do pedido de impugnação da resultado da eleição OU período de homologação da eleição pelo CRESS, caso não haja impugnação
16 a 20 outubro 2014	Instauração do processo OU POSSI, caso não haja impugnação
21 a 23 de outubro 2014	Apresentação das alegações finais
24 a 28 de outubro 2014	Prazo para decisão da Comissão Regional
29 a 31 de outubro 2014	Prazo para interposição de recursos a Comissão Nacional Eleitoral
03 a 06 novembro 2014	Análise dos recursos pela Comissão Nacional Eleitoral e para apreciação dos resultados finais da eleição
07 a 11 novembro 2014	Período para homologação dos resultados /CFESS
13 a 15 novembro 2014	POSSI